

----- ACTA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia treze do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente, para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

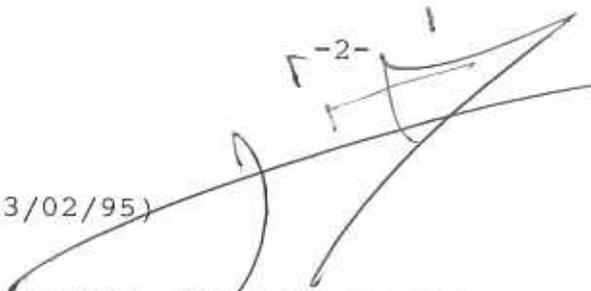
----- 2.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:- O Senhor Presidente da Câmara informou que, nos dias 15 e 16 do corrente mês, se desloca a Lisboa, a fim de tratar de assuntos de interesse para este Município, na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, Secretaria de Estado da Cultura, Tribunal de Contas e ANA.-----

----- Mais informou que, na semana de 13 a 17 do corrente mês, o Assessor do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, José da Cruz Gonçalves Afonso, se deslocará a Guimarães e Braga, a fim de tratar de assuntos relacionados com o ajardinamento desta Cidade.-----

----- Foi tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- 3.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 10 do corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:-----

-- Operações Orçamentais..... 8 447 723\$50; e,-----
-- Operações de Tesouraria..... 57 208 266\$00.-----



(Acta no. 07/95, de 13/02/95)

----- **4.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:-** Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Janeiro findo, teve o seguinte movimento:-----
----- **TURISTAS ATENDIDOS:**-----
----- Nacionais..... 45; e,-----
----- Estrangeiros..... 82.-----
----- Tomado conhecimento.-----

----- **5.- BIBLIOTECA INFANTIL:-** Presente o mapa estatístico referente à Biblioteca Infantil, verificando-se que durante o mês de Janeiro findo, teve o seguinte movimento:-----
----- Leitores atendidos..... 378; e,-----
----- Livros requisitados..... 459.-----
----- Tomado conhecimento.-----

----- **6.- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO:-** Foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas às casas da especialidade, para aquisição de uma máquina para a Casa dos Magistrados, propriedade desta Câmara Municipal.-----

----- **7.- ESPECTÁCULOS:-** Presente um ofício da Delegação Regional da Cultura do Norte, em Vila Real, informando que lhe surgiu a possibilidade de promover a realização da peça de teatro "A Ceia do Cardeais", de Júlio Dantas, com Ruy de Carvalho, Varela Silva e Curado Ribeiro.-----
----- Assim, solicitam que sejam informados no sentido de saberem da disponibilidade desta Câmara Municipal patrocinar a iniciativa, com as seguintes condições:-----
-- 1 - O espectáculo seria apresentado no dia 3 de Março, sexta-feira, mediante a comparticipação pecuniária por parte desta Câmara Municipal, de 300 000\$00; e,-----
-- 2 - A receita proveniente dos ingressos seria pertença desta Câmara Municipal.-----
----- A Câmara Municipal, atendendo a que é um espectáculo realizado por grandes nomes do Teatro Nacional e considerando que esta Cidade raras vezes pode assistir a demonstrações de arte desta natureza, deliberou, por unanimidade, concordar com a sua realização, bem como comparticipar com a importância de 300 000\$00.-----

----- **8.- POSTURA SOBRE HIGIENE E LIMPEZA:-** Presente, novamente a Postura, em epígrafe, depois de terem sido feitas algumas das alterações sugeridas pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, que seja presente à próxima reunião.-----

(Acta no. 07/95, de 13/02/95)

----- 9.- **OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTA CÂMARA MUNICIPAL:** -

-Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ocupação das instalações pré-fabricadas sitas junto à rotunda da Escola Secundária da Sé, pelo Grupo Desportivo de Bragança, até Dezembro de 1995-----

----- 10.- **PESSOAL - ACIDENTE EM SERVIÇO:**- Presente uma informação da Repartição de Pessoal, sobre a necessidade de o funcionário desta Câmara Municipal, Vitor Manuel Alista Fernandes, ser submetido a tratamentos de fisioterapia, em virtude de um acidente em serviço que sofreu.-----

----- Verificando-se que o Hospital Distrital não presta serviços de fisioterapia em ambulatório, conforme declaração presente, solicita que seja autorizado a efectuar os necessários tratamentos na Clínica FISINOR.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos referidos tratamentos na Clínica indicada.-----

----- Foi também presente uma petição do funcionário Tomé Martins Rodrigues, para que lhe seja autorizado o pagamento de uns óculos que partiu num acidente em serviço.-----

----- Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, no valor de 14 000\$00.-----

----- 11.- **PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR:** - O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do resultado do processo disciplinar instaurado a José Sabino Pereira Rodrigues.-----

----- De acordo com a informação do Instrutor, foi deliberado, por unanimidade, mandar arquivar os autos.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1995

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL
PARA O ANO ECONÓMICO DE 1995 : - Presente a proposta no.1 de
Alteração do Orçamento Municipal para o corrente ano, que
apresenta anulações que importam em 1 000 000\$00 e reforços
de igual valor.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO 1995

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 274 à 347/95 , ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 022 768\$50 (quatro milhões vinte e dois mil setecentos e sessenta e oito escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325 e 326, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----CONCURSOS: Acompanhado de uma informação da Divisão de Equipamento, presente novamente à reunião o processo a seguir indicado:

AQUISIÇÃO DE UM FAX PARA O AERÓDROMO MUNICIPAL;

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o respectivo fax, de acordo com a informação da Divisão de Equipamento, à Firma Nordestcópia,Lda., em virtude de ser a que apresentou mais baixo preço.-----

-----CONCURSOS: Presentes os processos de concurso a seguir mencionados, procedeu-se à abertura das propostas:-----g

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E AGLOMERADOS:

- Reconco,Lda.;
- Azevedo & Teixeira,Lda.;
- Martins Novo & Ca. Lda.;
- Belmiro de Jesus Veigas;
- Mestre Maco-S.A.;

AQUISIÇÃO DE CIMENTO:

- Reconco, Lda.
- António Augusto Afonso;
- Belmiro de Jesus Veigas;
- Anibal Padrão & Filhos, Lda.;
- Mestre Maco-S.A.;

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SIDERURGICOS;

- Farboque,Lda.
- Reconco,Lda.
- Belmiro de Jesus Veigas;

AQUISIÇÃO DE OLEOS E LUBRIFICANTES;

- J. Flaire-José Alfredo Alves Flaire;
- António Alberto Bravo Diz;
- Petrogal-S.A.;
- Recauchutagem e Central Pneus Boavista;

AQUISIÇÃO DE CUBOS DE GRANITO:

- Cisdouro,Lda.;
- Granicar-S.A.;
- António Moreira dos Santos & Ca.Lda.;
- Luis dos Santos Rodrigues;
- Granitos Fojo,Lda.;

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO:

- Cantel-Julio Dinis Bento Rodrigues;
- Ribeiro & Gonçalves,Lda.;
- Elar,Lda.;
- Mestre Maco-S.A.;
- Mendes & Irmãos,Lda.;
- Peeie,Lda.;

SERVIÇO DE MÁQUINA RECTROESCAVADORA OU GIRATÓRIA
E TRACTOR DE RASTOS BULDOZER:

- Manuel Armando Freitas;
- Armando Carlos Estevinho;
- Adriano Correia & Filhos,Lda.;
- Agostinho António Fernandes Estevinho.;
- Agri-Matos;
- Lourenço Augusto Estevinho;
- Sebastião dos Santos Pires;
- António Oliveira Lopes;
- José António Pires;
- Pompeu Garcia Afonso;
- Escavenordeste,Lda.;

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que as Divisões de Obras, de Equipamento e Saneamento Básico, façam uma análise pormenorizada de cada concurso, a fim de serem presentes novamente a uma próxima reunião.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 95-02-13

ACTOS DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:

VENDA DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Foi presente um requerimento de Manuel Augusto, residente nesta cidade, em que solicita a esta Câmara Municipal, a venda de terreno no Cemitério Municipal, para duas sepulturas perpétuas, no talhão n. 22, sepultura n. 31, onde se encontra sepultada sua esposa, Infância da Piedade, falecida em 14 de Agosto, do ano findo. DO.

Pelo encarregado do Cemitério, foi informado que o referido terreno se encontra disponível para venda, visto se encontrar lá sepultada sua esposa: DEFERIDO.

LOJAS DA PRAÇA DO MERCADO.

Foi presente uma exposição, dos utentes da Praça do Mercado, em que solicitam que esta Câmara Municipal considere como área de cada loja, 80 cm, em frente das mesmas, a fim de poderem expôr os seus produtos, em melhor posição de venda

Pela Secção de Taxas e Licenças, foi prestada a seguinte informação:

A área de 80 cm, debaixo do balcão das barracas a que os requerentes se referem, salvo melhor opinião, poderá ser considerada área integrante das mesmas, inserindo-a assim e também debaixo da aba do telhado, visto possuir mais de 1 metro de avanço, desde que a Exma. Câmara assim o delibere: DELIBERADO POR UNANIMIDADE, DEFERIR O SOLICITADO, POR CONSIDERAR A ÁREA DE 80 CM, COMO PARTE INTEGRANTE DAS MESMAS.

CARTÃO DE FEIRANTE: - (Emissão)

Ana Alves Maravilhas, residente em Macedo de Cavaleiros, para venda de Texteis, vestuário e calçado: TOMADO CONHECIMENTO;

Viriato Custódio Lico, residente nesta cidade, para venda de Texteis para lar: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - (Emissão)

Belchior Pereira dos Santos, residente em Grijó de Vale Benfeito - Macedo de Cavaleiros, para venda de Tecidos e confecções: TOMADO CONHECIMENTO;

Ilídio dos Santos Teixeira Costa, residente em Curopos - Vinhais, para venda de Produtos alimentares e roupas feitas: TOMADO CONHECIMENTO;

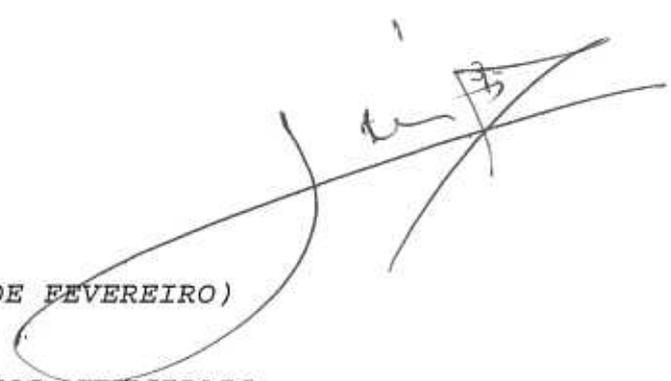
José Oliveira Coelho de Almeida, residente em Torre D. Chama - Mirandela, para venda de Peixe: TOMADO CONHECIMENTO.

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: - (Cocessão de Alvara)

José dos Santos Rodrigues Matos, residente nesta cidade, para exploração de um Café e Restaurante, sito no B. de S. Sebastião: TOMADO CONHECIMENTO.

ATRIBUIÇÃO DE GRUPO E CLASSIFICAÇÃO.

José dos Santos Rodrigues Matos, residente nesta cidade, para exploração de um Café e Restaurante, sito no B. de S. Sebastião: TOMADO CONHECIMENTO.



(ACTA N.07/95 DE 13 DE FEVEREIRO)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

- 1 - AQUISIÇÃO DE UMA MOTO-SERRA PARA ÁRVORES:-Mediante proposta do Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas às casas da especialidade, para aquisição de uma Moto-Serra para árvores.

- 2 - VARREDORA MECÂNICA- LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA:- Por informação do Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação da Garantia Bancária, referente à Varredora Mecânica.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ACTA N. 7 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/02/95

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

- 2 - APROVEITAMENTOS MINI-HIDRICOS DE GIMONDE. MICRO-CENTRAL. DESLOCAÇÃO AO PORTO DO MOTOR DA BOMBA DE MASSA. AJUDAS DE CUSTO.:- Presente uma informação da Divisão de Recursos Endógenos relativa ao assunto supra epígrafado, com vista à ratificação da autorização dada pelo Senhor Presidente, por conveniente urgência de serviço.

Deliberado, por unanimidade, ratificar a mesma.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ACTA DA REUNIÃO ORINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/02/95

DIVISÃO DE RECURSOS ÉNDOGENOS

1 - APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR- 5.a FASE. ADUÇÃO E TRATAMENTOS DE ÁGUA. TRATAMENTO. - ADJUDICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA E.T.A.: - De acordo com a informação da Divisão de Recursos Endógenos, que se transcreve, "No seguimento da apreciação das propostas para a realização da empreitada supra epigrafada, foi estabelecido com a "SOARES DA COSTA" um acordo relativo aos esclarecimentos a estabelecer antes da contratação.

Assim, envia-se em anexo para apreciação e aprovação a minuta para o contrato a outorgar com a "SOARES DA COSTA" e que já mereceu a concordância da mesma. Nestes termos e de acordo com o regime Jurídico de empreitadas, actualmente em vigor, propõe-se a adjudicação da empreitada à "SOARES DA COSTA", cuja proposta foi considerada em primeiro lugar e é considerada a mais vantajosa". Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a obra em epígrafe à Firma SOARES DA COSTA, SA, por ser a mais vantajosa, bem como aprovar a minuta do contrato, a qual se anexa fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais.

Mais foi, deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição dos encargos com a execução desta obra, pelos anos económicos de 1995, 1996 e 1997, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos por conta desta obra no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário aprovado pela Assembleia Municipal, salvo alterações ou revisões previstas na Lei e só após o recebimento do "VISTO" do tribunal de Contas.

Foi também, deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas e impedimentos ao seu substituto legal para outorgar na respectiva escritura.

----- EMPREITADA DE "APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO
----- SABOR-QUINTA FASE - ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. ES-
TAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-CONSTRUÇÃO CIVIL:-----

----- Aos... dias do mês de..... de mil novecentos e no-
venta e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços
do Município e Repartição de Expediente Geral, perante mim,
Maria José dos Reis, Chefe da referida Repartição e Notário
Privativo da Câmara Municipal de Bragança, compareceram como
outorgantes:-----

----- PRIMEIRO:- LUÍS FRANCISCO DA PAULA MINA, casado, natu-
ral da Freguesia da Carção, Município de Vimioso e residente
na Avenida Cidade de Zamora, número cento e setenta e quatro,
nesta Cidade, na qualidade que verifiquei por conhecimento
pessoal de Presidente da Câmara Municipal de Bragança, e nes-
ta qualidade, em representação do Município de Pragança, con-
fome poderes que lhe foram conferidos em reunião desta Câma-
ra Municipal realizada no dia.... de..... de mil nove-
centos e noventa e cinco.-----

----- A Câmara Municipal é titular do cartão de Identifica-
ção de Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva número
680011897.-----

----- SEGUNDO:- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA,
S.A., com sede na Rua Senhora do Porto, número novecentos e
trinta, na Cidade do Porto, titular do Cartão de Identifica-
ção de Pessoa Colectiva número 500265763, com o capital so-
cial de doze milhões e cem mil contos, matriculada sob o nú-
mero onze mil duzentos e noventa e oito, na Conservatória do
Registo Comercial do Porto, o que verifiquei pela Certidão
ali emitida em..... de..... de mil novecentos e noventa
e, representada por FERNANDO MANUEL BESSA RODRIGUES E
SILVA, casado, natural de Cedofeita, Porto e residente na
Avenida da Boavista, número mil quinhentos e vinte e sete,
nono, Direito, Cidade do Porto, contribuinte número
137111053, a quem foram dados poderes suficientes para o ac-
to, conforme verifiquei através da procuração emitida
no..... no dia..... de..... de mil
novecentos e noventa e, que arquivo.-----

----- Os outorgantes e a qualidade que se arrogam, são do
meu conhecimento pessoal.-----

----- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e qualidade
que representa, foi dito que, de harmonia com a deliberação
tomada em reunião realizada no dia..... de..... de mil
novecentos e noventa e cinco, a Câmara Municipal de Bragança
adjudicou à Firma representada pelo segundo outorgante, me-
diante concurso público, a execução da Empreitada de "APRO-
VEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - QUINTA FASE - ADDUÇÃO
E TRATAMENTO DE ÁGUA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - CONS-
TRUÇÃO CIVIL", em conformidade com a Proposta, Caderno de En-
cargos e Programa de Concurso, documentos que por todos ru-
bricados, arquivo no maço correspondente e ficam fazendo par-
te integrante deste contrato, que os outorgantes dão como ce-
lebrado, nos seguintes termos:-----

----- PRIMEIRO:- O preço global desta empreitada é de duzen-
tos e nove milhões novecentos e dezoito mil trezentos e oi-
tenta e sete escudos (209 918 387\$00), com exclusão do Impos-
to de Valor Acrescentado.-----

----- SEGUNDO:- O valor global da proposta inclui o Item oito ponto doze ponto oito, conforme previsto no Caderno de Encargos (Exaustor de Fumos.....).-----

----- TERCEIRO:- O prazo de início da obra será após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas e a celebração do respectivo Auto de Consignação deverá lavrar-se no dia seguinte após ser celebrada a escritura.-----

----- QUARTO:- O pagamento dos trabalhos, respectivas revisões e acertos, será efectuado no prazo de quarenta e quatro dias úteis da data das facturas mensais a apresentar pelo segundo outorgante, precedidas de medição.-----

----- QUINTO:- O prazo de execução da referida obra é de duzentos e noventa dias de calendário, contados a partir da data da assinatura do auto de consignação.-----

----- SEXTO:- Se este prazo não for cumprido serão aplicadas as sanções previstas no Decreto-Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro.-----

----- SÉTIMO:- O prazo de garantia desta obra é de cinco anos a contar da data da recepção provisória da mesma.-----

----- OITAVO:- Os Items referentes à iluminação exterior mencionados no capítulo referente aos arranjos exteriores não serão contabilizados nesse capítulo, mas apenas no capítulo referente às instalações eléctricas. O diferencial permanecerá no valor global desta empreitada, incluindo-se no valor global, como trabalhos preparatórios e acessórios, (Artigo 2.9 do Caderno de Encargos) a beneficiação dos acessos a partir da povoação de França até à Estação de Tratamento de Água (E.T.A.), designadamente a drenagem de águas pluviais, com execução das necessárias passagens hidráulicas (aquedutos).-----

----- NONO:-Eventuais encargos com prorrogações do prazo, devido a condições climatéricas excepcionalmente más, ou atrasos de instalação do equipamento, serão tidos em conta, tendo em atenção os Planos de Trabalhos, Equipamentos e Mão-de-Obra, em vigor à data das eventuais ocorrências, tendo como referência os valores mensais estabelecidos antes da assinatura deste contrato, (que rondarão os 2 500 000\$00 por mês).-----

----- DÉCIMO:- Quanto ao mais aplicar-se-ão todas as normas jurídicas de Empreitadas de Obras Públicas, nomeadamente as referidas no Decreto-Lei atrás citado.-----

----- Pelo segundo outorgante e na qualidade que representa foi dito que a Sociedade sua representada aceita este contrato nos termos exarados e nas condições da sua proposta, obrigando-se assim ao seu exacto cumprimento.-----

ACTA N.7 DA REUNIÃO DE 1995.02.13

DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO DOS FORMARIGOS - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: Retirado por falta de elementos.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO DO BAIRRO DO PINHAL PELA AVENIDA ABADE DE BAÇAL - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva, bem como libertar a garantia bancária, n.56468 da União de Bancos Portugueses, no valor de 1 168 687\$00.

PAVIMENTAÇÃO DA E.M.521 - LANÇO ENTRE A ESCOLA DE S.SEBASTIÃO E A LIXEIRA. PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PELA EMPRESA SOARES DA COSTA S.A.: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de suspensão dos trabalhos apresentado pela Soares da Costa S.A. Mais foi deliberado por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo para a execução dos trabalhos até ao dia 30 de Junho de 1995, sendo graciosa para todos os trabalhos que excederam o prazo contratual, à excepção do n.2 e n.3 do capítulo 3 - Semipenetração betuminosa e revestimento superficial, para os quais deverá ser concedida prorrogação legal.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - LOTE 165: Presente um ofício da E.T.E.-Empresa de Telecomunicações e Electricidade Lda, proprietária do lote 165, a informar esta Câmara Municipal, de que não era possível concretizar o projecto de investimento, por a área do lote ser insuficiente, solicitando assim uma área compatível para o investimento e colocando o lote acima referido à disposição da Câmara Municipal. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade reservar os lotes 105 e 106, com 1500m2 cada, aceitar a devolução do lote 165, e proceder ao acerto de verbas com o pagamento dos lotes agora reservados, até ao dia 13 de Março de 1995.

N. 7
ACTA N. 3 DA REUNIÃO DE 1995.02.13

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

REPARAÇÃO DA CAIXA DE VELOCIDADES DO VEÍCULO VOLVO COM A MATRÍCULA PS-25-73: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado por unanimidade autorizar a referida reparação.

ACTA N.7 DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **MARIA DA GRAÇA SALDANHA POMBO GUERRA**, residente na Quinta do Cabeço de S. Bartolomeu, Estrada do Turismo, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de recuperar e ampliar um imóvel, sito no Cabeço do S. Bartolomeu, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **GUILHERMINA JOSEFINA GARCIA**, residente na Aveleda - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma habitação, numa parcela de terreno sita em Aveleda - Bragança.

-----Retirado, para solicitar parecer ao Parque Natural de Montesinho.

- De **FRANCISCO DA SILVA MORAIS**, residente em Cabeça Boa - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de reconstrução/ampliação de um edifício sito em Cabeça Boa - Bragança.

-----Retirado, para complemento da informação de ampliação.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **FERNANDO JOSÉ GOMES**, residente na Rua Miguel Torga, lote 6, em Bragança, solicitando que seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Ilídio Rodrigues, lote 17, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir por contrariar o Alvará de loteamento.

- De **ANTONIO LUÍS FERNANDES BARREIRA**, residente nas residências do Câmpelo, lote 32, em Bragança, solicitando que seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento da Misericórdia, lote 90, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **LEONEL DOS SANTOS FERNANDES**, residente no Bairro da Estacada, Rua Norberto Lopes, n.10-4., em Bragança, solicitando que seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Samil - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **DAVID & MEIRINHOS, LDA.** com sede na Av. São Carneiro, em Bragança, solicitando que seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Zona das Cantarias, lote A, em Bragança.

-----Retirado para verificação do projecto de arquitectura e documento comprovativo titularidade do terreno.

- De **DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, residente na Rua Dr. Francisco Felgueiras, n.14, em Bragança, solicitando que seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Rua da Boa Vista, lote 16, em Bragança.

-----Retirado para verificação do cumprimento da viabilidade.

- De **MANUEL JOÃO AFONSO**, residente em Nogueira - Bragança, solicitando que seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro de S. Lourenço, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, por contrariar o P.D.M., no que diz respeito às áreas mínimas exigidas para construção fora do perímetro urbano.

- De **JOSÉ JUSTINO DA ROCHA**, residente na Rua Guerra Junqueiro, n.21, em Bragança, solicitando que seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 134, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com seis votos a favor, manifestar a intenção de indeferir, por incumprimento de cotas. O Sr Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha ausentou-se da sala por ser seu familiar.

- De **MANUEL JOSÉ MORAIS**, residente na Rua Eng. José Luís Pinheiro, em Santa Comba de Rossas, solicitando que seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Santa Comba de Rossas.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **EDGAR JOÃO PIRES BRAGADA**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua O, n.3, em Bragança, solicitando que seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 19, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Srs Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José

Çadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os Srs Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de vale Churido".

- De **JOSÉ BERNARDO MARTINS RODRIGUES**, residente no Bairro da Coxa, Rua da Coxa, n.36, em Bragança, solicitando que seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro da Coxa, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ ARMINDO RIBEIRO**, residente em França - Bragança, solicitando que seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em França - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo respeitar os afastamentos legais à Estrada Nacional.

- De **ANTONIO DO NASCIMENTO GARCIA**, residente na Estrada do Viveiro das Trutas - França - Bragança, solicitando que seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Estrada do Viveiro das Trutas, em França - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **BALBINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, residente em Gimonde - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício, sito em Gimonde - Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:

1- "A instalação sanitária da loja comercial situada no R/chão não cumpre os artigos 30. e 40. do Decreto-Lei n.243/86 de 20 de Agosto".

2- "A comunicação entre a loja comercial do R/chão e a caixa de escadas de acesso à habitação deverá ser eliminada, por forma a cumprir o artigo 4. do Decreto-Lei n.40333/55 de 14 de Outubro".

- De **CELESTIANO DOS SANTOS**, residente no Bairro de Campo Redondo, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a legalização do seu edifício, sito em Campo Redondo, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CONSTRUÇÕES GARCIA & SILVA LDA.**, residente no Bairro Artur Mirandela, Rua B, lote A3, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.262/93, para construção de um edifício sito no Bairro da Mãe d'Água, Rua H, n.11, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTONIO MANUEL GUIMARÃES CORREIA**, residente no Bairro do Pinhal, lote 103, n.40, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.111/85, para construção de um edifício sito no Bairro das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "As instalações sanitárias da área comercial localizada no R/chão não cumprem os artigos 38.-2 e 40. do Decreto-Lei n.243/86 de 20 de Agosto."

- De **DUARTE MATEUS SÁ**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua Y, n.26, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.42/91, para construção de um edifício sito no Bairro da Mãe d'Água, Rua Y, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **GOMES E TORRES LDA.** residente na Avenida das Cantarias - Plantório, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.126/77, para adaptação de um rés-do-chão a Pub/discoteca, num edifício sito na Av. das Cantarias (Plantório) em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ALTINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES**, residente no Bairro de Santa Isabel, lote 40, 2.Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo n.184/85, para construção de um edifício sito no Loteamento Rubacar, lote 7 em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO DE AVELÂS**, solicitando a isenção do pagamento de taxas referentes ao aditamento do proc. 281/93, para construção de um edifício destinado a Casa da Junta de Freguesia de Castro de Avelãs - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, bem como isentá-lo nos termos da tabela de taxas.

- De **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES**, residente no Bairro da Mãe d'Água, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo n.266/94, para construção de um edifício, sito em Vale d'Álvaro, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ELISA AUGUSTA VERDELHO PAULA**, residente na Av. das Cantarias, n.102, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo n.54/78, para construção de um edifício sito na Avenida das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ABÍLIO DO ESPIRITO SANTO RUSSO**, residente no Bairro de S. Tiago, lote 131, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. n.110/87, para construção de uma cozinha rústica e arrecadação coberta para recolha de lenha, sita no Bairro de S. Tiago, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, residente na Estrada de Vale D'Álvaro, n.13, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 222/94, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento da Devesa, lote 7, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MANUEL DA ROCHA MARQUES**, residente em Campo Redondo, lote 1 em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.80/83, para construção de uma garagem e anexos sito no Campo Redondo, lote 1, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **BENTO & FERREIRA, LDA**, residente na Av. Sá Carneiro, n. 230-A, 1.Dto., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. n.149/92, para adaptação de uma fracção a hamburgaria e pizaria, num edifício sito na Av. Sá Carneiro, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA**, com sede na Av. Sá Carneiro, lote 10, 2. Dto, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação do edifício pré-fabricado, sito nas traseiras do tribunal Judicial, em Bragança, a Bar Sede e Salão de Jogos (bilhares e cartas).

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

CANDIDATURA ILE'S:

- De **MARIA LUÍSA CONDE SENADOR LIBARATO**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua Terra Fria, n.58 R/C, em Bragança, para a actividade de malas, carteiras, porta moedas em couro, langle-rie, no Edificio Translande, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

- De **JACINTA DE LOS ÂNGELES FERNANDES BATISTA FERREIRA**, residente no Bairro do Pisco, n.15, 1.Esq., em Bragança, para a actividade de exposição, venda e confecção de artesanato, no R/C do Centro Comercial na Rua Alexandre Herculano, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

- De **MARIA ALICE SALDANHA ANDRADE PIRES**, residente em Samil - Bragança, para a actividade de Comercio de revestimentos e louça decorativa, na Av. Sá Carneiro, Edifício Celas, n.175, Fracção AO, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

DIVERSOS:

- De **DIRECÇÃO GERAL DOS ESPECTÁCULOS**, com sede no Palácio da Foz, Praça dos Restauradores, Lisboa, solicitando o parecer da Câmara Municipal, sobre a viabilidade da instalação de uma actividade de representações teatrais, sita no Bairro da Coxa, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

- De **CLIMASOL - INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, LDA.** com sede na Quinta de Vale Churido, em Bragança, solicitando uma licença para fazer travessia da Rua descendente, no Bairro Agrotuela (Santa Apolónia), em Bragança, para colocação de um tubo de gás.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Deverá aguardar a conclusão dos acordos havidos entre a empresa e o Sr. Presidente da Câmara em 19 de Outubro de 1994".

- De **MARIA CÂNDIDA NEIVA**, residente Além do Rio, Rua da Pipa, n.35, em Bragança, solicitando autorização para ocupação da via pública, junto à Caixa Geral de Depósitos, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado.

CERTIDÕES:

- De **MARIA DAS DORES AFONSO FERNANDES**, residente em Gimonde - Bragança, solicitando que lhe seja certificado se a parcela de terreno com a área de 1000m² sita no lugar de Quinta das Covas, a confrontar de Norte com Manuel Antonio Fernandes, de Sul com a própria, de nascente com Alberto António Fernandes e de poente com a própria, a destacar do prédio rústico designado por Quinta das Covas, com a área total de 16000m², inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Gimonde sob o artigo 219, e descrito na Conservatória do Registo Pre-

dial de Bragança sob o numero 00135/090294, que no seu todo-confronta de Norte com Manuel António Fernandes, de Sul com Rio Sabor, de Nascente com Alberto António Fernandes e de Poente com Porfírio Alves, obedece aos condicionalismos estabelecidos no artigo 5. do Decreto-Lei numero 448/91 de 29 de Novembro.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **EMIDIO BONIFÁCIO FERREIRA**, solicitando que seja passada certidão comprovativa em como a modificação ao título de constituição de Propriedade Horizontal, quanto à fracção A do prédio urbano, inscrito na matriz da Freguesia da Sé sob o art.2382 (para afectação comercial), não prejudica os requisitos legais a que a Fracção deve obedecer, conforme art. 74.C do Código do Notariado.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Poderá emitir-se certidão nos termos do requerimento, dado haver acordo do outro condómino do prédio".

-De **ALBERTO MANUEL CAETANO CAPITÃO**, residente em Serapicos - Bragança, solicitando que lhe seja certificado se o terreno sito em Serapicos - Bragança, assinalado na carta que se anexa se encontra fora da RAN e da Reserva Florestal.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que não é reserva agrícola.

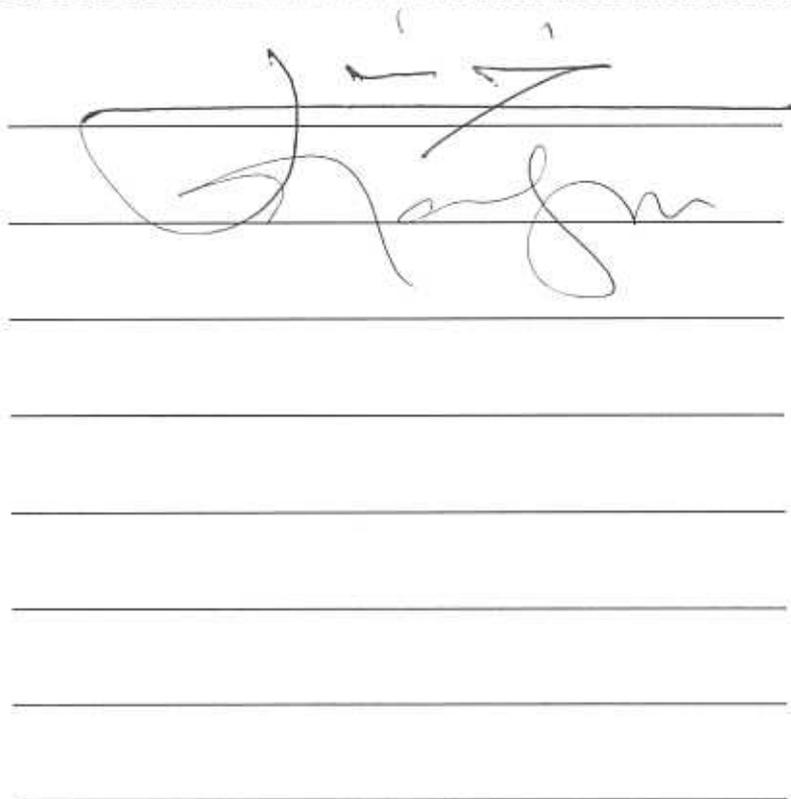
PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17.01.94, PARA CONHECIMENTO:

| | | |
|-----------------------------------|-------|-----------|
| CARLOS JOSÉ CADAVEZ | PROC. | N. 268/94 |
| NORBERTO DOS ANJOS SÁ | PROC. | N. 289/94 |
| ISABEL MARIA GOMES NASCIMENTO | PROC. | N. 3/94 |
| JOSÉ DA CRUZ FERNANDES JOÃO | PROC. | N. 182/93 |
| ARMANDO DOS SANTOS ALBINO | PROC. | N. 241/93 |
| MARIA TERESA VICÁRIO | PROC. | N. 47/92 |
| ANTÓNIO TEIXEIRA LOPES | PROC. | N. 271/94 |
| JOSÉ ANTONIO LOURENÇO RODRIGUES | PROC. | N. 58/86 |
| MARIA DA SAUDADE MENDES | PROC. | N. 300/94 |
| MANUEL LUÍS PAREDES | PROC. | N. 190/92 |
| CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA | PROC. | N. 263/94 |
| MARIA CÂNDIDA LOPES CARVALHO M. | PROC. | N. 274/94 |
| IMN-INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, LDA. | PROC. | N. 308/94 |
| IRENE DA CONCEIÇÃO SANTOS | PROC. | N. 296/94 |

(Acta no. 7 /95, de 12/2/95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature in black ink is written on a document with horizontal lines. The signature is cursive and appears to be 'J. P. ...'. There are some small marks above the signature, possibly indicating corrections or initials. The signature is positioned on the first two lines of the ruled section.